EXTRATO DO CONTRATO N.° 034/2026/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2026/35013.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material educativo impresso da cartilha "Pequenos Pedestres no Trânsito", com personalização institucional, para atendimento das ações educativas do DETRAN-MT.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).
DA VIGÊNCIA: 28/10/2026 à 26/01/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 22/2026
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ nº 04.096.738/0001-55 - MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER.

Protocolo 1867783

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 608/2026 (DETRAN-PRO-2026/41832)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.
O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.
ASSINATURA: 29/10/2026.
VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 28/10/2031.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT - AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR.

Protocolo 1867985

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 058/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/21300.01)
OBJETO DO ADITIVO AO CONTRATO: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/11/2026 a 12/11/2027.
DA VIGÊNCIA: 13/11/2026 a 12/11/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:29/10/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 09/2024/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ nº 15.011.059/0001-52 - CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES.

Protocolo 1868026

EXTRATO DE TCAC 011/2026/USC/DETRAN-MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas em lei, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023; Considerando o contido nos autos do processo ePAD NUP: **99946008614202674**, que noticia, em síntese, a inobservância do dever funcional previsto no inciso III do artigo 143 da LCE nº 04/1990, que se enquadra nas hipóteses do Decreto nº 466/2023; **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 011/2026/USC/DETRAN-MT**, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2026. **MÁRCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES** - Corregedora do DETRAN/MT.

Protocolo 1868160

EXTRATO DE TCAC Nº 012/2026/USC/DETRAN-MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei, delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023; Considerando o contido nos autos do processo ePAD NUP 99946004900202661, que notícia, em síntese, a inobservância dos deveres funcionais previsto no inciso III do artigo 143 da LCE 04/1990, que se enquadra na hipótese do Decreto 466/2023; **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 012/2026/USC/DETRAN-MT**, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, *29 de outubro de 2026*. **Márcia G. Correia Lima Neves** - Corregedora do DETRAN/MT.

Protocolo 1868185

PORTARIA Nº 195/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e com fundamento no art. 174-A, §1º da Lei Complementar nº 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 845/2026, bem como nas Leis Complementares nº 550/2014 e nº 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da Comissão da Sindicância Administrativa nº.: 99946007312202689;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Sindicante;

Art. 2° Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 31/10/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2026.

MARCIA G. CORREIA LIMA NEVES
CORREGEDORA DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1867954

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/MTI
DA ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **ELOFY SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: MTI-PRO-2026/02023.
DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 044/2022/MTI pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços contínuos de disponibilização, manutenção e suporte do software de RH, contemplando o quantitativo de até 350 licenças de usuários.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 044/2022/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/12/2026 e término em 04/12/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de despesa: 339040, Fonte: 1500.0000.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no artigo 71 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 044/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.
ASSINAM: Cleberson Antônio Sávio Gomes - Diretor-Presidente da MTI e Cesar Fernando Berriel Vidotto - Diretor Administrativo da MTI - Contratante / e o Sr. Bruno Cortez - Elofy Sistemas Tecnologia Da Informação Ltda - Contratada.

Protocolo 1868076